



TEXTOS APROVADOS

P9_TA(2023)0420

Nomeação de um membro do Tribunal de Contas – Annemie Turtelboom

Decisão do Parlamento Europeu, de 22 de novembro de 2023, sobre a nomeação de Annemie Turtelboom para o cargo de membro do Tribunal de Contas (C9-0355/2023 – 2023/0812(NLE))

(Consulta)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 286.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos do qual foi consultado pelo Conselho (C9-0355/2023),
 - Tendo em conta o artigo 129.º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão do Controlo Orçamental (A9-0350/2023),
- A. Considerando que, por carta de 3 de outubro de 2023, o Conselho consultou o Parlamento sobre a nomeação de Annemie Turtelboom para as funções de membro do Tribunal de Contas;
- B. Considerando que a Comissão do Controlo Orçamental avaliou as qualificações de Annemie Turtelboom, nomeadamente quanto aos requisitos previstos no artigo 286.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia; considerando que, no âmbito dessa avaliação, a comissão recebeu da candidata um *curriculum vitae* bem como as respostas ao questionário escrito que lhe havia sido dirigido;
- C. Considerando que esta comissão procedeu seguidamente, em 7 de novembro de 2023, a uma audição de Annemie Turtelboom, durante a qual esta proferiu uma declaração introdutória e respondeu às perguntas colocadas pelos membros da comissão;
1. Dá parecer favorável à proposta do Conselho de nomeação de Annemie Turtelboom para o cargo de membro do Tribunal de Contas;
 2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente decisão ao Conselho e, para conhecimento, ao Tribunal de Contas, e às restantes instituições da União Europeia e às instituições de controlo dos Estados-Membros.